

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 170/2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MinC de 24 de junho de 2025, publicada no DOU de 25 de junho de 2025, e

CONSIDERANDO a [Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021](#), que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01506.000640/2025-58,

DECIDE:

1. Determinar a abertura do procedimento licitatório, autorizando a sua realização mediante dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e nas [Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021](#) e nº 67, de 7 de julho de 2021, visando à realização de prestação de serviços de infra estrutura, divulgação e alimentação para o XIII ENCONTRO PAULISTA DE JONGUEIRAS/OS - 2025, que ocorrerá em Guaianases, no Município de São Paulo/SP, no dia 1º de novembro de 2025.
2. A necessidade está descrita com as respectivas quantidades no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, conforme os levantamentos iniciais e demais documentos pertinentes ao regime de contratação.
3. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Barros Nunes**, **Superintendente do IPHAN-SP**, em 23/10/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6812389** e o código CRC **687101C5**.